



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2016

PARECER nº 405/2016
Emenda Modificativa de nº CM-062/2016
Ao Projeto de Lei nº EM-072/2016

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-062/2016, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print Júnior, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-072/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Guarani Esporte Clube é uma agremiação esportiva com sede na cidade de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais. É o time tradicional da região Oeste de Minas, e um dos mais tradicionais de todo o Estado. Conta com a força de sua torcida bugrina, que enche o estádio em todos os jogos do time no Farião. No atual momento, o clube vem passando por uma fase de restauração e crescimento, de forma independente e sem apoio da prefeitura divinopolitana. **(Conforme justificativa do projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-062/2016, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-072/2016.

Divinópolis, 16 de novembro de 2016

Edimar Máximo
Vereador Relator

Rodyson Kristnamurti
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro